**ESTADO DE ALAGOAS**
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)**
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA**
**EDITAL Nº 12 – SEPLAG/AL – ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna públicos o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência** e o **resultado provisório no procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, indígenas e quilombolas**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Especialista em Gestão Pública.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 CARGO 1: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO**

10000261, Cibele Miranda Nunes Bessoni / 10000310, Denis Alberto Felix Rodrigues / 10003793, Ghianlluca Barbosa dos Santos / 10003610, Luema Peixoto Medeiros / 10003368, Mayrlison Darllan Barros de Carvalho.

**1.1.2 CARGO 4: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE**

10000806, Lucas de Barros Martins / 10000451, Tayara de Melo Pedroza.

**1.1.3 CARGO 6: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA – ESPECIALIDADE: PLANEJAMENTO**

10003763, Alan Feijo Fernandes / 10003582, Maria Victoria Canuto Salgueiro Cursio / 10000258, Rafaela Carla Ambrosio Silva.

**2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros, indígenas e quilombolas no procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**2.1.1 CARGO 1: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO**

10000286, Ana Luiza dos Santos / 10002975, Chrisley Alex dos Santos / 10001260, Cinthia Cristina Alves dos Santos / 10000454, Cristiane Barros Ribeiro / 10000461, Joao Paulo Lima de Holanda / 10000248, Joao William Reis Lopes / 10003211, Juliana Rodrigues da Silva / 10000901, Pedro Henrique Santos de Moraes / 10000435, Vicente Ferreira de Albuquerque / 10000824, Williams Rodrigo da Silva.

**2.1.2 CARGO 2: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS**

10000124, Benivaldo Honorio da Silva Junior / 10000885, Jamisson Barbosa da Silva / 10000200, Yasser Ives Henrique Marinho.

**2.1.3 CARGO 4: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE**

10000172, Adrielle Calheiros da Silva Amorim / 10000524, Daniel Dimas Queiros Lima / 10001380, Felipe Alexandre Soares da Silva / 10000206, Jarbas Antonio de Farias Santos / 10003325, Jaudiane Martins dos Santos Costa / 10000806, Lucas de Barros Martins / 10000273, Lucivaldo Damiao da Silva / 10000089, Patricia Rosendo da Silva / 10000729, Paulo Cesar da Silva / 10000078, Ronaldo dos Santos Costa / 10001392, Victor Hugo Alves de Oliveira.

**2.1.4 CARGO 5: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA**

10003533, Igor Santana Ferreira / 10000302, Whendel Cezar Silva de Couto.

**2.1.5 CARGO 6: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA – ESPECIALIDADE: PLANEJAMENTO**

10001453, Alfranio Jose Mendes de Gouveia Junior / 10003186, Andrew Miller Araujo Maciel / 10000499, Aniele Santos Tavares / 10001164, Fernanda Patricia Giselly Bezerra / 10001579, Henrique de Araujo Macario / 10001571, Ivo Marcio Pereira Lago / 10000380, Jose Lucas Almeida Reis / 10000192, Livia Cerqueira Hora / 10000391, Monica Silva de Azevedo / 10003253, Nathalia Patricia Guruba Sidronio.

**3 DOS RECURSOS**

**3.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

3.1.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 26 de outubro de 2026** às **18 horas do dia 27 de outubro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concurso/seplag_al_26_especialista, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.1.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

**3.2 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

3.2.1 Os candidatos que não foram considerados negros, indígenas ou quilombolas no procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 26 de outubro de 2026** às **18 horas do dia 27 de outubro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concurso/seplag_al_26_especialista, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS**

3.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento, a complementação de documentos e a interposição de recurso.

3.3.2 O candidato deverá apresentar seu pleito de forma clara, consistente e objetiva.

3.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – SEPLAG/AL – ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA, de 26 de fevereiro de 2026, e suas alterações, ou com este edital.

**4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, de resultado final no procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, indígenas e quilombolas e de convocação para o desempate de notas (se houver empates), será publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista, na data provável de **6 de novembro de 2026**.

**PAULA CINTRA DANTAS**

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas